



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a etapa de
seleção das
propostas encaminhadas ao
Edital de Seleção Pública
nº 01, SEC/SECULT/MC, de 10
de outubro de 2019 - Edital de
Feiras e Ações Literárias 2019.

O SECRETÁRIO DA ECONOMIA CRIATIVA, da Secretaria Especial de Cultura, do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 17 do Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Comissão de Seleção responsável pela análise e avaliação das iniciativas inscritas no Edital de Seleção Pública nº 01, SEC/SECULT/MC, de 10 de outubro de 2019 - Edital de Feiras e Ações Literárias 2019, publicado no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2019, Seção 3, página 9.

§ 1º Compete à Comissão Técnica de Seleção avaliar as propostas inscritas, por meio da análise do Plano de Trabalho e demais informações relativas à proposta da Feira ou Ação Literária, conforme disposto no item 6 do Edital e seus subitens, considerando os critérios estabelecidos no item 7.5 e seus subitens, também do Edital de Feiras e Ações Literárias 2019, e o exigido no art. 28 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 2º Será observado o período de inscrição estabelecido no Edital, de 11 de outubro a 10 de novembro de 2019.

§ 3º Compete também à Comissão Seleção julgar os pedidos de reconsideração interpostos em face do resultado da fase de seleção, que registrará seus atos em ata e publicará os resultados no Diário Oficial da União e no Portal da Secretaria da Especial da Cultura.

Art. 2º A Comissão de Seleção é composta pelos seguintes membros:

- I. Ana Cristina Araruna Melo DLLL/SEC/SECULT
- II. Ana Maria Costa e Souza DLLL/SEC/SECULT
- III. Andrea Santos Guimarães DEPEC/SEC/SECULT
- IV. Jorge Edson da Costa Garcia DEPEC/SEC/SECULT
- V. Juliana Andrade DLLL/SEC/SECULT
- VI. Marcus André Chagas Rocha DLLL/SEC/SECULT
- VII. Maria Lídice Pimentel Borges DLLL/SEC/SECULT

VIII. Nayara Fátima Macedo de Medeiros Albrecht DLLLB/SEC/SECULT

IX. Nelma Elisa de Freitas DLLLB/SEC/SECULT

X. Ricardo Prates Brassi DEPEC/SEC/SECULT

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER

Secretário da Economia Criativa



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Schirmer, Secretário(a) da Economia Criativa**, em 18/11/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5952066** e o código CRC **7CD44F54**.